

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 400/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予中醫藥科技產業園籌備辦公室主任譚俊榮或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與晉利建築工程有限公司簽訂裝修工程之合同。

二零一零年十二月二十八日

行政長官 崔世安

## 批示摘要

透過簽署人二零一零年十一月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任第二職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一一年二月一日起續期兩年。

透過簽署人二零一零年十二月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，蔡美奕及Verónica de Jesus Pinto在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，由二零一一年一月一日起續期一年。

透過辦公室代主任二零一零年十二月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員之編制外合同，由二零一一年二月一日起續期壹年。

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，黃兆嵐自二零一零年十二月十九日在統計暨普查局開始職

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no coordenador do Gabinete Preparatório do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, Tam Chon Weng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Obras de Decoração», a celebrar com a empresa «Jun Lei Construção e Engenharia Civil Limitada».

28 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2010:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 1 de Dezembro de 2010:

Choi Mei Iek e Verónica de Jesus Pinto — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituto, de 7 de Dezembro de 2010:

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

## Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Wong Sio Lam, contratado além do quadro, cessou as funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SASG, nos termos

務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階二等行政技術助理員之職務。

特此聲明

二零一零年十二月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自秘書長於二零一零年十二月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第一款及第三款的規定，程清於本會秘書處任職之編制外合同續期一年，並修改該合同之第三條款，轉為收取相等於第三職階一等高級技術員的薪俸點535點，由二零一一年二月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一零年十二月十四日作出的批示：

吳靄燕，法務局第一職階顧問高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，以徵用方式在本會秘書處擔任同一職級及職階之職務，為期一年，自二零一零年十二月二十一日起生效。

二零一零年十二月二十七日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第50/2010號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服

do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2010, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extractos de despachos

Por despacho da secretária-geral, de 1 de Dezembro de 2010:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2010:

Ng Oi In, técnica superior assessora, 1.º escalão, da DSAJ — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nesta Secretaria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 27 de Dezembro de 2010. — A Secretária-geral, *O Lam*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 50/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de

務有限公司”簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

二零一零年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 53/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”、“高威電信（澳門）有限公司”及“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為行政暨公職局提供“資訊設備及系統維修保養服務”的合同。

二零一零年十二月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 54/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（三）、（四）、（五）及（七）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予法務局局長張永春或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好望角投資飲食管理有限公司——紅樹林”簽訂為法務局從屬機構少年感化院院生及輔導員供應膳食服務的合同。

二零一零年十二月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十二月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 嘉美玲

serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

16 de Dezembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 53/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Equipamentos e Sistemas Informáticos» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Mega Technologia Informática Lda.», «Macroview Telecom (Macau) Limitada» e «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada.».

17 de Dezembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 54/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3), 4), 5) e 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Cheong Weng Chon, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de refeições destinadas aos internados e monitores do Instituto de Menores, organismo dependente da DSAJ, a celebrar com a «Companhia de Investimento e Administração de Comidas e Bebidas CGH Limitada — Floresta Vermelha».

28 de Dezembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 29 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第129/2010號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一零年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/2010號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會委員的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第33/2010號經濟財政司司長批示撥予旅遊局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二零一零年十二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第130/2010號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一零年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第68/2010號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會委員的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 129/2010

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2010, à Direcção dos Serviços de Turismo, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Daniela de Souza Fão da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

16 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 130/2010

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 21 de Abril, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第68/2010號經濟財政司司長批示撥予交通事務局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二零一零年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十二月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2010, à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trânsito, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Correia Gageiro, Luís, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

*Vogal:* Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Dezembro de 2010.— O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## 保 安 司 司 長 辦 公 室

### 第 167/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日豐車行有限公司”簽訂“購買車輛”（直接磋商編號：00059-AQ/GA/2009）之合同。

二零一零年十二月二十七日

保安司司長 張國華

### 第 168/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 167/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição de viaturas» (adjudicação directa n.º 00059-AQ/GA/2009), a celebrar com a empresa «Yat Fung Motors Limited».

27 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 168/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博多電子用品”簽訂“購買X光檢查機”（直接磋商編號：00003-AQ/GA/2010）之合同。

二零一零年十二月二十七日

保安司司長 張國華

二零一零年十二月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

#### 社會文化司司長辦公室

##### 第187/2010號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和工程（澳門）有限公司”簽訂“為2011年旅遊局轄下設施的空調系統提供維修及保養服務之合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

##### 第188/2010號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第

n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição da «máquina da inspecção do Raio X» (adjudicação directa n.º 00003-AQ/GA/2010), a favor do EPM, a celebrar com a empresa «Artigos Electrónicos Proton».

27 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

##### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 187/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de assistência e manutenção dos sistemas de ar condicionado da Direcção dos Serviços de Turismo para o ano 2011, a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 188/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與天窗製作簽訂“2011年為教育暨青年局屬下教育資源中心提供教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 第 189/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與易發信廣告製作（澳門）有限公司簽訂“2011年為教育暨青年局屬下教育資源中心提供教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 第 190/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與啦結製作簽訂“2011年為教育暨青年局屬下教育資源中心提供教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano de 2011, a celebrar com «Ting Cheong Production».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 189/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano de 2011, a celebrar com «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 190/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano de 2011, a celebrar com «Rachel Production House».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### 第 191/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與超數碼製作簽訂“2011年為教育暨青年局屬下教育資源中心提供教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 第 192/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“三M香港有限公司（澳門分公司）”簽訂為澳門中央圖書館提供2011年1月1日至2012年12月31日圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同。

二零一零年十二月二十三日

社會文化司司長 張裕

### 第 193/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 191/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano de 2011, a celebrar com «Produção de Dv Chio».

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 192/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «3M Hong Kong Limitada (Sucursal de Macau)».

23 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 193/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessá-

人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Discover Momentum, L.L.C.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐德語系市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

#### 第 194/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Adat Sales (Thailand) Co., Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐泰國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

#### 第 195/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“Asia

rios para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Expressão Alemã, a celebrar com a empresa «Discover Momentum, L.L.C.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 194/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Tailândia, a celebrar com a empresa «Adat Sales (Thailand) Co., Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 195/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados

Pacific Projects, Inc.” 及 “PT. Intrareps” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐菲律賓及印尼市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

### 第 196/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與 “World Trade Travel Pty Limited” 及 “Myriad Travel Marketing” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場，及美國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

### 第 197/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “Glocom Korea Inc.” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐韓國市場代表提供服務的合同。

das Filipinas e da Indonésia, a celebrar com as empresas «Asia Pacific Projects, Inc.» e «PT. Intrareps».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 196/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Austrália e Nova Zelândia e dos Estados Unidos de América, a celebrar com as empresas «World Trade Travel Pty Limited» e «Myriad Travel Marketing».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 197/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Coreia, a celebrar com a empresa «Glocom Korea Inc.».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

### 第 198/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.” 及“Hume Whitehead Limited” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞、英國及愛爾蘭市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

### 第 199/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐新加坡市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### **Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 198/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Malásia e do Reino Unido e Irlanda, a celebrar com as empresas «Pacific World Travel Sdn. Bhd.» e «Hume Whitehead Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### **Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 199/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Singapura, a celebrar com a empresa «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

## 第 200/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 **João Manuel Costa Antunes**（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“**Durga Das Publications Private Limited**”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐印度市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 200/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Índia, a celebrar com a empresa «Durga Das Publications Private Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

## 第 201/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 **João Manuel Costa Antunes**（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“資訊推廣有限公司”及“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐香港及中國台灣市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三日

社會文化司司長 張裕

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 201/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Hong Kong e Taiwan, China, a celebrar com as empresas «Urban Media Limited» e «達豐公關顧問股份有限公司».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

3 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

二零一零年十二月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng*.

## 審計署

## 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十二月十三日的批示：

António Gonçalves Lourenço，第六職階勤雜人員，屬散位合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合第14/2009號法律第十三條第二款第四項的規定，其散位合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，由二零一一年一月一日起生效。

根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署下列工作人員的散位合同獲續期一年，由二零一一年一月一日起生效：

徐偉良，第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220；

莊寶山，第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200；

鄭秀蓮，第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

二零一零年十二月二十九日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十二月十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機鄧志明及羅劍峰之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十二日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Dezembro de 2010:

António Gonçalves Lourenço, auxiliar, 6.º escalão, assalariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Choi Wai Leong, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220;

Chong Pou San, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Cheang Sao Lin, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Chio Chim Chun.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Dezembro de 2010:

Tang Chi Meng e Lo Kim Fong, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 21 de Dezembro de 2010:

Tam Mio Han, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Sílvia de Assis, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados

第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員譚妙嫻及第一職階首席行政技術助理員Sílvia de Assis之編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員彭詠雯之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一零年十二月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員周秀玲之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十五日起生效。

### 聲明

茲聲明本辦公室第一職階二等技術輔導員李家琪及第一職階首席技術輔導員游燕玲，屬編制外合同，現應關係人的要求，分別由二零一一年一月十日及二零一一年一月二十四日起，終止其職務。

二零一零年十二月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

### 行政暨公職局

#### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一零年十二月十八日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門城市大學基金會會。

os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Pang Veng Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Dezembro de 2010:

Chao Sao Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declaram que Lei Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Yau Yin Ling, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, deste Gabinete, cessam funções, a seu pedido, a partir de 10 e 24 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Dezembro de 2010:

Concedido o reconhecimento à Fundação da Universidade da Cidade de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

二零一零年十二月二十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

### 法務局

#### 批示摘錄

按簽署人於二零一零年十一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邱咏暉、劉秀卉及潘雅恩在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同分別自二零一一年一月十三日、一月十八日及一月二十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭正宜、陳冠豪及鄭曉妍在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同分別自二零一一年一月十五日、一月十九日及一月二十一日起續期一年。

二零一零年十二月二十九日於法務局

局長 張永春

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

#### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Novembro de 2010:

Iao Weng Fai, Lao Sao Wai Margarida e Pun Nga Ian, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13, 18 e 25 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Chiang Cheng I, Chan Kun Hou e Chiang Hio In, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15, 19 e 21 de Janeiro de 2011, respectivamente.

### 法律改革辦公室

#### 聲明

茲聲明自二零一一年一月一日起，終止張少雄以定期委任方式於法律改革辦公室擔任副主任之職務。

特此聲明

二零一零年十二月三十日於法律改革辦公室

辦公室代主任 陳軒志

### GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Sio Hong cessou as funções de coordenador-adjunto, em comissão de serviço, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 30 de Dezembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chan Hin Chi*.

## 經濟局

## 批示摘要

按照本局局長於二零一零年十一月二十九日之批示：

本局編制外合同第二職階一等技術輔導員黎嘉駿——應其要求解除有關合同，自其於統計暨普查局擔任職務之日起生效（二零一零年十二月二十九日）。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月十日之批示：

林盈、林暉、周慧珊、陳麗敏及鄧詠恩學士，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期壹年，首兩位自二零一零年十二月二十一日，第三位自二零一零年十二月十八日及第四位至第五位自二零一零年十二月二十一日起生效。

根據經濟財政司司長於二零一零年十二月十七日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”，下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零一零年七月二十九日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

（是項刊登費用為\$421.00）

二零一零年十二月二十九日於經濟局

局長 蘇添平

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2010:

Lai Ka Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, com efeitos a partir da data do início de funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (29 de Dezembro de 2010).

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2010:

Licenciadas Lam Ieng, Lam Fai, Chao Wai San, Chan Lai Man e Tang Weng Ian, técnicas superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 para as duas primeiras, 18 para a terceira e 21 de Dezembro de 2010 para a quarta e a quinta.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2010:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.<sup>º</sup> 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 29 de Julho de 2010, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

## 財政局

## 批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十三日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，委任下列人士為二零一一年評核期間所得補充稅評稅委員會及複評委員會成員：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2010:

Nos termos dos artigos 37.<sup>º</sup> e 45.<sup>º</sup> do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2011 têm a seguinte nomeação:

**評稅委員會****委員會 “A”**

主席：劉活群，首席特級財政技術員；

委員：李詠薰，顧問高級技術員（正選）；

余沛全（正選）及Lei da Graça Costa e Silva Verónica（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳紫綾，一等技術員。

**委員會 “B”**

主席：盧柏深，首席顧問高級技術員；

委員：蔣素華，二等高級技術員（正選）；

羅幸婷（正選）及黃偉君（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：李偉賢，特級技術輔導員。

**委員會 “C”**

主席：譚俊仁，顧問高級技術員；

委員：高嘉儀，顧問高級技術員（正選）；

劉素蘭（正選）及鄧國光（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：鄧志強，首席特級技術輔導員。

**委員會 “D”**

主席：姚惠芳，顧問高級技術員；

委員：郭日海，首席高級技術員（正選）；

劉慧蘭（正選）及李國漢（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：楊景文，特級技術輔導員。

**委員會 “E”**

主席：許巧蓉，顧問高級技術員；

委員：譚珮琴，顧問高級技術員（正選）；

林品莊（正選）及李洪光（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO****COMISSÃO «A»**

*Presidente:* Ah Kan, técnico de finanças especialista principal;

*Vogais:* Luiz, Francisca, técnico superior assessor, como efectivo;

Yu, António, como efectivo e Lei da Graça Costa e Silva Verónica, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Chan Chi Leng, técnico de 1.<sup>a</sup> classe.

**COMISSÃO «B»**

*Presidente:* Lou Pak Sam, técnico superior assessor principal;

*Vogais:* Cheong Sou Wa, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, como efectivo;

Law Hang Ting, como efectivo e Wong Wai Kuan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Lei Vai In, adjunto-técnico especialista.

**COMISSÃO «C»**

*Presidente:* Tam Chon Ian, técnico superior assessor;

*Vogais:* Kou Ka I, técnico superior assessor, como efectivo;

Lau Sou Lan, como efectivo e Tang Kuok Kong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Tang Chi Keong, adjunto-técnico especialista principal.

**COMISSÃO «D»**

*Presidente:* Iu Vai Fong, técnico superior assessor;

*Vogais:* Kuok Iat Hoi, técnico superior principal, como efectivo;

Lau Vai Lan, como efectivo e Lei Kok Hon, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Ieong Keng Man, adjunto-técnico especialista.

**COMISSÃO «E»**

*Presidente:* Hui Hau Yung, técnico superior assessor;

*Vogais:* Tam Pui Kam, técnico superior assessor, como efectivo;

Lam Bun Jong, como efectivo e Lei Hong Kuong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

無表決權秘書：Do Espírito Santo Dias, Priscila，首席技術輔導員。

*Secretário sem voto:* Do Espírito Santo Dias, Priscila, adjunto-técnico principal.

#### 委員會 “F”

主席：何彩珊，顧問高級技術員；

委員：Muraishi Masato Gerald Jeoffrey，顧問高級技術員（正選）；

崔滿枝（正選）及陳焯民（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：戴健琴，首席特級督察。

候補委員：黃偉堂，顧問高級技術員；

黃少美，顧問高級技術員。

#### COMISSÃO «F»

*Presidente:* Ho Choi San, técnico superior assessor;

*Vogais:* Muraishi Masato Gerald Jeoffrey, técnico superior assessor, como efectivo;

Chu Moune Tsi, como efectivo e Chan Cheok Man, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Tai Kin Kam, inspector especialista principal.

*Vogais suplentes:* Vong Vai Tong, técnico superior assessor;

Wong Sio Mei, técnico superior assessor.

#### 複評委員會

#### 委員會 “A”

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，局長；

委員：譚俊仁，顧問高級技術員（正選）及高嘉儀，顧問高級技術員（候補）；

余廣靈（正選）及黃浩彪（候補）；

無表決權秘書：張嘉敏，一等技術輔導員。

#### 委員會 “B”

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，局長；

委員：姚惠芳，顧問高級技術員（正選）及郭日海，首席高級技術員（候補）；

楊才堅（正選）及張佩萍（候補）；

無表決權秘書：盧靜雯，特級技術輔導員。

候補秘書：蔡淑紅，一等技術輔導員；

何嘉慧，二等技術輔導員。

根據第267/2003號行政長官批示於十二月一日重新公佈之《職業稅章程》第十九條及第八十條之規定，委任下列人士為二零一一年職業稅評稅委員會及複評委員會成員：

#### COMISSÃO DE REVISÃO

#### COMISSÃO «A»

*Presidente:* Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços;

*Vogais:* Tam Chon Ian, técnico superior assessor, como efectivo e Kou Ka I, técnico superior assessor, como suplente;

Xavier Hy, Gilberto, como efectivo e Vong Hou Piu, como suplente;

*Secretário sem voto:* Tcheong, Madalena, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe.

#### COMISSÃO «B»

*Presidente:* Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços;

*Vogais:* Iu Vai Fong, técnico superior assessor, como efectivo e Kuok Iat Hoi, técnico superior principal, como suplente;

Ieong Choi Kin, como efectivo e Cheung Pui Peng Grace, como suplente;

*Secretário sem voto:* Cordeiro Lou, Cheng Man, adjunto-técnico especialista.

*Secretários suplentes:* Choi Sok Hong, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe;

Ho Ka Wai, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe.

Nos termos dos artigos 19.<sup>º</sup> e 80.<sup>º</sup> do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, em 1 de Dezembro, as Comissões de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 2011 têm a seguinte nomeação:

## 評稅委員會

### 委員會 “A”

主席：徐巧恩，顧問高級技術員；

委員：李一帆，二等高級技術員（正選）及黎綺霞，一等高級技術員（候補）；

Francisco Fernando Frederico（正選）及文景華（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：余佩蓮，首席特級督察。

### 委員會 “B”

主席：侯國賢，首席高級技術員；

委員：何麗媚，顧問高級技術員（正選）及梁穎恆，首席高級技術員（候補）；

吳佳民（正選）及郭詩敏（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：黎慧賢，特級技術輔導員。

## 複評委員會

主席：Vitória Alice Maria da Conceição，局長；

委員：侯國賢，首席高級技術員（正選）及徐巧恩，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：林偉濠（正選），莫志偉（候補）；

納稅分類第二組委員：余健楚（正選），洗志耀（候補）；

無表決權秘書：王龍，首席技術員。

候補秘書：韋淑儀，一等技術輔導員；

Leong de Sousa, José Augusto，一等技術員。

上述之委任由二零一一年一月一日開始生效。

本件經由財政局局長 江麗莉核閱

二零一零年十二月三十日於財政局

財政局局長 公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長姍綺德代行

## COMISSÃO DE FIXAÇÃO

### COMISSÃO «A»

*Presidente:* Chui How Yan, técnico superior assessor;

*Vogais:* Lei Iat Fan, técnico superior de 2.ª classe, como efectivo, e Lai I Ha, técnico superior de 1.ª classe, como suplente;

Francisco Fernando Frederico, como efectivo, e Man Keng Wa, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* U de Assis Chim, Pui Lin, inspector especialista principal.

### COMISSÃO «B»

*Presidente:* Hau Koc In, técnico superior principal;

*Vogais:* Ho, Lai Mei Lydia, técnico superior assessor, como efectivo, e Leong Veng Hang, técnico superior principal, como suplente;

Ng Kai Man, como efectivo, e Kwok Sze Man, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

*Secretário sem voto:* Dos Santos Lai, Sandra, adjunto-técnico especialista.

## COMISSÃO DE REVISÃO

*Presidente:* Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços;

*Vogais:* Hau Koc In, técnico superior principal, como efectivo e Chui How Yan, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Lam Wai Hou, como efectivo, e Mok Chi Wai, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, U Kin Cho, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente;

*Secretário sem voto:* Wong Long, técnico principal.

*Secretários suplentes:* Vai Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Ieong de Sousa, José Augusto, técnico de 1.ª classe.

As nomeações acima mencionadas produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

*Visto.*

A Directora dos Serviços de Finanças, Vitória Alice Maria da Conceição.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Dezembro de 2010. — Pela Directora dos Serviços, a Chefe do Departamento de Auditoria, Inspecção e Justiça Tributária, Elfrida Botelho dos Santos.

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用楊鳳欣，自二零一零年十二月一日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的獨一合格應考人第二職階一等對外貿易編碼員謝安琪，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席對外貿易編碼員。

彭潔英，為本局第一職階勤雜人員，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一一年一月十四日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十一月三十日作出的批示：

周美玉，為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年一月五日起生效。

陳惠萍，為本局第五職階勤雜人員，薪俸點為150，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年一月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月三日作出的批示：

麥靜芝，為本局第五職階勤雜人員，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項的規定，以及十二月

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

Ieong Fong Ian, contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, destes Serviços, nos termos do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2010:

Che On Kei da Rocha, codificadora de comércio externo de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, única classificada, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 45/2010, II Série, de 10 de Novembro — nomeada, definitivamente, codificadora de comércio externo principal, 1.<sup>º</sup> escalão, da carreira de regime especial na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Pang Kit Ieng, auxiliar, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea 1), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, conjugado com os artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Por despachos da signatária, de 30 de Novembro de 2010:

Chau Mei Iok, técnica superior principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 540, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 150, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2010:

Mak Cheng Chi, auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.<sup>º</sup> escalão,

二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一一年一月七日起生效。

二零一零年十二月十七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月十日作出的批示：

蘇樺茵碩士及張淑欣學士，本局第一職階二等技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，葉建華在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第五職階重型車輛司機，自二零一零年十二月二十日起生效。

二零一零年十二月二十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## 退 休 基 金 會

### 批 示 摘 錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月十七日發出的批示：

(一) 澳門監獄第三職階特級行政技術助理員 Maria Lurdes da Silva，退休及撫卹制度會員編號21075，因符合現

índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2010:

Mestre Sou Va Ian Suzana e licenciada Cheong Sok Ian, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, desta Direcção de Serviços — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ip Kin Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Dezembro de 2010. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2010:

1. Maria Lurdes da Silva, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscriptor 21075 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com

行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一零年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階首席警員鄧錦華，退休及撫卹制度會員編號13064，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十三日發出的批示：

(一) 民政總署第八職階技術工人梁元義，退休及撫卹制度會員編號58750，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十八日發出的批示：

(一) 檢察長辦公室第三職階檢察院助理書記員Manuel José da Rosa，退休及撫卹制度會員編號88943，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第

o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 275 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Kam Va, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 13064 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2010:

1. Leong Iun I, operário qualificado, 8.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58750 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2010:

1. Manuel José da Rosa, escrivão do Ministério Público adjunto, 3.º escalão, do Gabinete do Procurador, com o número de subscritor 88943 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1,

二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 退休金的修訂

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十一日發出的批示：

(一) 修改刊登於二零零九年九月十六日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零九年九月八日訂定財政局工作人員蘇慧娟之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號12270，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第一職階首席特級行政技術助理員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零九年八月十七日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的260點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零九年九月十六日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零九年九月八日訂定財政局工作人員董耀志之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號12297，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第九職階技術工人，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零九年八月十七日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的210點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零一零年二月三日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零一零年一月

do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Rectificação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro de 2010:

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2009, II Série, de 16 de Setembro, de fixação de pensão de aposentação de Sou Wai Kun, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12270 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 17 de Agosto de 2009, a pensão mensal a corresponder ao índice 260 da tabela em vigor, por ter transitado para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, nos termos do Regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1 do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2009, II Série, de 16 de Setembro, de fixação de pensão de aposentação de Tung Yiu Chi, trabalhador da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12297 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 17 de Agosto de 2009, a pensão mensal a corresponder ao índice 210 da tabela em vigor, por ter transitado para operário qualificado, 9.º escalão, nos termos do Regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1 do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 2010, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2010, II Série, de 3 de

二十六日訂定財政局工作人員張偉山之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號11134，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第八職階勤雜人員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作重新計算，由二零一零年一月十八日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的160點，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十七日發出的批示：

社會工作局勤雜人員張雪枝，供款人編號6004782，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

房屋局技術工人楊成添，供款人編號6042684，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十八日發出的批示：

民政總署技術輔導員陳國亮，供款人編號3015091，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十二月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，而為計算過渡期間的年數有三年，根據同一法

Fevereiro, de fixação de pensão de aposentação de Cheong Vai San Roque, trabalhador da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscriptor 11134 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 18 de Janeiro de 2010, a pensão mensal a corresponder ao índice 160 da tabela em vigor, por ter transitado para auxiliar, 8.º escalão, nos termos do Regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1 do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### *Fixação das taxas de reversão*

*Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2010:*

Cheong Sut Chi, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004782, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ieong Seng Tim, operário qualificado do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6042684, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

*Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2010:*

Chan Kuok Leong, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 3015091, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes

律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之三十。

衛生局重型車輛司機鮑裕健，供款人編號6004332，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術員饒小康，供款人編號6024813，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室輕型車輛司機吳牛，供款人編號6046507，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員古容祥，供款人編號6067890，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 30% do saldo da «Conta Transitória», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 3 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Pau Iu Kin, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004332, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Io Sio Hong, técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6024813, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ung Ngau, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6046507, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ku Iong Cheong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6067890, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

可持續發展策略研究中心工作人員余曉茵，供款人編號6082821，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃春年為本會第一職階二等技術員，為期半年，自二零一一年一月三日起生效。

按照二零一零年十二月二十七日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的散位合同，自下列日期起續期一年：

黃耀華，第九職階輕型車輛司機，自二零一一年二月五日起生效；

張錫永，第七職階技術工人，自二零一一年二月五日起生效；

蕭杰立，第六職階輕型車輛司機，自二零一一年二月十二日起生效。

二零一零年十二月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第六職階輕型車輛司機周宇豐及第四職階輕型車輛司機林日東在本會擔任職務的散位合同，自二零一一年一月一日起續約一年。

U Hio Ian, trabalhadora do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6082821, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2010:

Wong Chon Nin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 27 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, para exercerem as seguintes funções neste FP:

Wong Io Wa, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2011;

Cheong Seak Weng, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2011;

Sio Kit Lap, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2011.

Fundo de Pensões, aos 30 de Dezembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2010:

Chao U Fong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, e Lam Iat Tong, motorista de ligeiros, 4.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階勤雜人員黃麗儀在本會擔任職務的散位合同，自二零一一年一月一日起續約一年。

二零一零年十二月二十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Vong Lai I, auxiliar, 4.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

## 汽車及航海保障基金

### 批示摘要錄

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年十二月二十一日批示核准之汽車及航海保障基金二零一零年度本身預算之第二次預算修改：

## FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

### Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro do mesmo ano:

### 汽車及航海保障基金本身預算二零一零年度第二次預算修改

#### 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para o exercício de 2010

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Designação de contas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或（減少）款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
28-00		<b>支出 Custos</b>			
28-10	611	各項風險準備金 <i>Provisões para riscos diversos</i> 其他損失風險準備 <i>Provisões para outros riscos</i> 賠償準備金 <i>Provisões para sinistros</i>	\$ 2,590,700.00	\$ 205,000.00	\$ 2,795,700.00
		<b>總額 Total</b>	<b>\$ 2,590,700.00</b>	<b>\$ 205,000.00</b>	<b>\$ 2,795,700.00</b>
	89	本年度預計盈餘 <i>Resultado do exercício</i> 本期營業結餘淨值 <i>Resultado líquido do exercício</i>	\$ 1,159,500.00	( \$ 205,000.00 )	\$ 954,500.00

二零一零年十二月十日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 10 de Dezembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Anselmo Teng. — O Vogal, António José Félix Pontes.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年一月一日起與朱瑋元、譚巧芸、姜麗嬌、麥偉權、梁婉兒及鄭淑婷重新簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年一月三十一日起與邵惠輝重新簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為230。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下述工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

Sofia Alexandra do Rosario Esteves續聘為第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，自二零一一年一月二日起生效。

葉青、廖偉強、李得意、宋啓華及鄭文傑續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一一年一月四日起生效。

自二零一一年一月一日起：

謝韻儀續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

林佩芝續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

關偉平續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

尹家其續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

徐婉瑩、何婉筠、陳鳳霞、陳玉妍、袁美玉、周寶珠、吳詩婷、鄒耘、陳嘉敏（身份證編號5099XXXX）、許曉君、劉鳳愷、譚妙媛、蘇珮元、胡顯成、黃潤盈、洪雲、何曉嵐、老婉玲、陳嘉敏（身份證編號5127XXXX）、梁慧斯、陳玉婷、蔡曉瑜、鄧麗盈、吳小鳳、李智寧、唐俊傑、陸兆宗、郭詠詩、盧淑妍、林凱航、陳展俊、馮嘉慧及Dos Santos Lopes Raquel續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

自二零一一年一月三日起：

馮嘉俊續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

黃羨心續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

自二零一一年一月十五日起：

蕭佩英、高美珊及李敏恩續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2010:

Chu Vai Iun, Tam Hao Wan, Keong Lai Seong, Mak Wai Kun, Leung Iun Iu e Cheang Sok Teng — contratados além do quadro, por dois anos, eventualmente renovável, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Sio Wai Sim — contratado além do quadro, por dois anos, eventualmente renovável, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercearem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente:

Sofia Alexandra do Rosario Esteves, como intérprete-tradutora de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 440, a partir de 2 de Janeiro de 2011;

Ip Cheng, Lio Wai Keong, Lei Tak I, Song Kai Va e Cheang Antonio Conceição, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

*A partir de 1 de Janeiro de 2011:*

Che Wan I, como técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540;

Lam Pui Chi, como técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 505;

Kuan Wai Peng, como técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450;

Van Ka Kei, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350;

Choi Un Ieng, Ho Un Kuan, Chan Fong Ha, Chan Iok In, Iun Mei Iok, Chao Pou Chu, Ng Si Teng, Chao Wan, Chan Ka Man (I.D. N.<sup>º</sup> 5099XXXX), Hoi Hio Kuan, Lao Fong Hoi, Tam Mio Wun, De Souza Georgina Augusto, Wu Hin Seng, Wong Ion Ieng, Hong Wan, Ho Hio Lam, Lou Un Leng, Chan Ka Man (I.D. N.<sup>º</sup> 5127XXXX), Leong Wai Si, Chan Iok Teng, Choi Hio U, Tang Lai Ieng, Ng Sio Fong, Lei Chi Neng, Tong Chon Kit, Lok Sio Chong, Kuok Weng Si, Lou Sok In, Lam Hoi Hong, Chan Chin Chon, Fong Ka Wai e Dos Santos Lopes Raquel, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260.

*A partir de 3 de Janeiro de 2011:*

Fong Ka Chon, como técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450;

Wong Sin Sam Celina, como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400.

*A partir de 15 de Janeiro de 2011:*

Sio Pui Ieng, Kou Mei San e Lee Man Yan, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350;

鄧子茵、龍吉琼、張馨、黃秀婷、林安莉、江永康、雷寶蓮、陳慕怡、葉勝、趙健榮、梁迪琦、楊若萍、林華輝、呂偉婷、袁家餘、伍德榮、陳家如、鄭潔華、賴嘉偉、楊智猛及盧麗珍續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

劉金祥、梁雪珍、郭炳深、區兆棠、杜惠娟、何霞、梁婉芬、陳玉芬及招惠卿續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年一月一日起生效。

梁三朱續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一一年一月二日起生效。

陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一一年一月三日起生效。

廖志榮續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一一年一月六日起生效。

黃婉荷及張容桂續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一一年一月十日起生效。

黃寶財、李好、夏家發、余容芬、梁世強、歐陽秀芬、陳慧珠、梁玉笑、鄧錦成、徐月蓮及區陽順琼續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年一月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年一月一日起與譚婉玲之散位合同續期一年，以擔任第二職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為205。

二零一零年十二月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

## 消防局福利會

### 批示摘要

根據第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零一零年十二月二十一日

Tang Chi Ian, Long Kat Keng, Cheong Heng, Wong Sao Teng, Lam On Lei, Kong Weng Hong, Loi Pou Lin, Chan Mou I, Ip Seng, Chio Kin Weng, Leong Tek Kei, Ieong Ieok Peng, Lam Wa Fai, Loi Wai Teng, Un Ka U, Ng Tak Weng, Chan Ka U, Cheang Kit Wa, Lai Ka Wai, Ieong Chi Mang e Lou Lai Chan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Kam Cheong, Leong Sut Chan, Kwok Peng Sam, Ao Siu Tong, Tou Wai Kun, Ho Ha, Leong Iun Fan, Chan Ioc Fan e Chiu Vai Heng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Leong Sam Chu, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Liu Chi Veng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Wong Pou Choi, Lei Hou, Ha Ka Fat, Iu Iong Fan, Leong Sai Keong, Ao Ieong Sao Fan, Chan Wai Chu, Leong Iok Sio, Tang Kam Seng, Xu Yuelian e Ao Ieong Son Keng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2010:

Tam Un Leng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

## OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano

的批示核准之消防局福利會二零一零年第一次本身預算之修改：

económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Dezembro de 2010:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. <sup>o</sup>	項 Alín.			
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	50,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		50,000.00
					總額 <i>Total</i>	50,000.00	50,000.00

二零一零年十二月二十七日於消防局福利會

行政委員會代主席 余頌顯副消防總監

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 27 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

## 衛生局

### 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條的規定，茲公布經由經濟財政司司長於二零一零年十二月六日批示核准之衛生局二零一零財政年度本身預算之第五次修改：

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea 2), e 43.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 28/2009, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 426/2009, publica-se a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. <sup>o</sup>	項 Alín.		
	01	00	00	00		經常開支 <b>Despesas correntes</b>	
	01	02	00	00		人員 <i>Pessoal</i>	
	01	02	03	00		附帶報酬 Remunerações acessórias	
						超時工作 Horas extraordinárias	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código								
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
4-01-0	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	4,000,000.00		
		01	05	00	00	社會福利金 Previdência social			
4-01-0	01	05	02	00		各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	200,000.00		
	01	06	00	00		負擔補償 Compensação de encargos			
	01	06	03	00		交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos			
4-01-0	01	06	03	01		啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	100,000.00		
4-01-0	01	06	03	02		日津貼 Ajudas de custo diárias	100,000.00		
	02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>			
	02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros			
	02	01	03	00		營房及宿舍物品 Material de aquadramento e alojamento			
4-01-0	02	01	03	00	99	其他 Outros	200,000.00		
4-01-0	02	01	05	00		工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório	200,000.00		
4-01-0	02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	200,000.00		
4-01-0	02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	1,500,000.00		
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros			
4-01-0	02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	15,000,000.00		
4-01-0	02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	1,500,000.00		
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros			
4-02-0	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	4,271,477.53		
4-02-0	02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	3,000,000.00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código								
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
4-02-0	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	500,000.00		
4-02-0	02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	3,000,000.00		
4-01-0	02	02	07	00	99	其他 Outros	13,000,000.00		
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços			
	02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens			
4-01-0	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,000,000.00		
	02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde			
4-02-0	02	03	03	00	01	由澳門特別行政區實體提供之服務 Prestada por entidades da RAEM	36,000,000.00		
4-02-0	02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	13,000,000.00		
	02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações			
4-01-0	02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00		
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes			
	05	04	00	00		雜項 Diversas			
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F.Pensões — Reg.Apos. e Sobre. (parte patronal)	300,000.00		
4-01-0	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	98,271,477.53		
						總額 <i>Total</i>	98,271,477.53		
							98,271,477.53		

二零一零年十二月十六日於衛生局——行政管理委員會主席：陳惟蒨

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2010. — Pel'O Conselho Administrativo, Chan Wai Sin, presidente.

按局長於二零一零年七月二十九日之批示：

趙淑雯，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年八月二十五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2010:

Chio Sok Man, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 25 de Agosto de 2010.

按代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

葉曉君，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

黃佩珊，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

陳志紅、陳蕊纖、鄭穎詩及馮文華，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

趙如愛，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十六日起獲續約一年，並由二零一零年十月二十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

歐冬晴、曾穎芝、林燕如、李振榮及李嘉宗，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月二十三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

林琳，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月二十三日起獲續約一年，並由二零一零年十月二十五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

陳明輝，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十一月一起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

李志明，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

林炳倫、劉思燕及余健恩，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年十一月一起獲續約一年。

梁靜琴，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月一起獲續約一年。

Ongkiko, Grace Sintol，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

馬少芳，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十日起獲續約一年。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Ip Hio Kuan, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Ferreira Wong, Celestina, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Chan Chi Hong, Chan Ioi Chun, Cheang Veng Si e Fong Man Wa, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Chio U Oi, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2010, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2010.

Ao Tong Cheng, Chang Weng Chi, Lam In U, Lei Chan Weng e Lei Ka Chong, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2010.

Lam Lam, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Outubro de 2010, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Chan Meng Fai, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Lei Chi Meng, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Lam Peng Lon, Lau Si In e U Kin Ian, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Leong Cheng Kam, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Ongkiko, Grace Sintol, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Ma Sio Fong, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Senson Celestino, Luningning, 為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

Paulo, Olivia Ponciano及Valdoria, Lilia Crisostomo, 為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十四日起獲續約一年。

區敏玲、陳芷琪、陳加欣、陳衛紅、陳慧珊、曾少婷、謝楚蕙、張嘉莉、徐頌鳴、馮子珊、馮美玲、何嘉妍及何碧秀，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十月十三日起獲續約一年。

梁玉珊，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

梁妙燕，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十一日起獲續約一年。

梁慕潔、蕭秋華、蘇丹、湯靜詩、黃紫卿及胡詩敏，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

王碧雅，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月二十日起獲續約一年。

李小娟及蘇雅詩，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月二十三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

李妮妮，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月三十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

按本局代局長於二零一零年十月十四日之批示：

Ferreira, Benardino Brito da Rosa, 為本局散位合同第七職階錄兼打字員，由二零一零年十一月十五日起獲續約一年。

李永錫及李永達，為本局散位合同第六職階重型車輛司機，由二零一零年十一月七日起獲續約一年。

梁自強，為本局散位合同第四職階重型車輛司機，由二零一零年十一月十五日起獲續約一年。

Senson Celestino, Luningning, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Paulo, Olivia Ponciano e Valdoria, Lilia Crisostomo, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2010.

Ao Man Leng, Chan Chi Kei, Chan Ka Ian, Chan Wai Hong, Chan Wai San, Chang Sio Teng, Che Chor Wai, Cheong Ka Lei, Choi Chong Meng, Fong Chi San, Fong Mei Leng, Ho Ka In e Ho Pek Sao, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Leong Iok San, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 9 de Outubro de 2010.

Leong Mio In, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Leong Mou Kit, Sio Chao Va, Sou Tan, Tong Cheng Si, Wong Chi Heng e Wu Si Man, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Wong Pek Nga, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Lei Sio Kun e Sou Nga Si, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2010.

Lei Nei Nei, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2010, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Outubro de 2010:

Ferreira, Benardino Brito da Rosa, escriturário-dactilógrafo, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Lei Weng Seak e Lei Weng Tat, motoristas de pesados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 2010.

Leong Chi Keong, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2010.

姚海利，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，由二零一零年十一月八日起獲續約一年。

梁旭暉，為本局散位合同第四職階輕型車輛司機，由二零一零年十一月十一日起獲續約一年。

蘇沛祥，為本局散位合同第五職階技術工人，由二零一零年十一月二十八日起獲續約一年。

華魯侯，為本局散位合同第一職階技術工人，由二零一零年十一月十七日起獲續約一年。

楊太豪，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十一月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Leung, Lucio Filipe，為本局散位合同第一職階技術工人，由二零一零年十一月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按社會文化司司長於二零一零年十一月二十六日之批示：

鄭艷紅——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年十二月十三日起，獲續任為本局稽查暨牌照處處長，為期一年。

按照副局長於二零一零年十二月九日之批示：

核准名稱為“忠誠藥房”，准照編號為第121號，以及營業地點為澳門賈羅布大馬路30號新建業商業中心O座地下及閣仔，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照代副局長於二零一零年十二月二十一日之批示：

宣告編號第42號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“蘭記行”，營業地點為澳門罣累巷2號地下，准照持有人為李蘭，總辦事處位於澳門荷蘭園正街34號A永安大廈三樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Io Hoi Lei, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Leong Iok Fai, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Sou Pui Cheong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Novembro de 2010.

Wa Lou Hao, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Ieong Tai Hou, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Leung, Lucio Filipe, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2010:

Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspecção e Licenciamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2010:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Loyal», alvará n.º 121, com local de funcionamento na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, n.º 30, San Kin Yip Com. Center, «O», r/c com sobreloja, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Dezembro de 2010:

Declaro caducado o alvará n.º 42 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Lan Kee Hong», com local de funcionamento na Travessa do Enleio, n.º 2, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Lee Lan, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 34A, Edifício Weng On, 3.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照代副局長於二零一零年十二月二十七日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“Novaflax Eye/Ear Drops” 5毫升眼用及耳用滴劑，其註冊編號為MAC-00285。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$372.00)

應“荷蘭園藥房”（准照編號為第53號以及營業地點為澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓）的申請，廢止其從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可。

(是項刊登費用為\$362.00)

按照代副局長於二零一零年十二月二十八日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“阿替洛爾片50mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00286；

“阿替洛爾片100mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00287；

“別嘌醇片100mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00288；

“別嘌醇片300mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00289。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

(是項刊登費用為\$715.00)

二零一零年十二月二十八日於衛生局

代副局長 葉炳基

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 27 de Dezembro de 2010:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

Novaflax eye/ear drops, solução oftálmica e otológica de 5ml, com o número de registo MAC-00285

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Conforme o pedido da farmácia «Ho Lan Yun», alvará n.º 53, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c com sobreloja, Macau, é cancelada a autorização o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 28 de Dezembro de 2010:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

Atenolol tablets 50mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00286

Atenolol tablets 100mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00287

Allopurinol tablets 100mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00288

Allopurinol tablets 300mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00289

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

(Custo desta publicação \$ 715,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Dezembro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Ip Peng Kei.

## 教育暨青年局

### 批示摘要

按照社會文化司司長二零一零年九月二日批示：

陸麗燕，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2010:

Lok Lai In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos ter-

定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零一一年一月十七日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年十二月二十三日批示：

潘詠賢，本局編制外合同中葡中學教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條的規定，獲委任為本局教育資源中心主任，由二零一一年一月三日起至八月三十一日止。

二零一零年十二月二十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一零年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，何淑儀自二零一一年一月三日起終止在本局以編制外合同方式擔任第一職階一等技術輔導員之職務。

摘錄自本局代局長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級及日期如下：

梁桂清，第五職階技術工人，自二零一一年一月四日起生效；

馬國男，第五職階重型車輛司機，自二零一一年一月二十三日起生效；

梁惠娟，第五職階勤雜人員，自二零一一年一月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同首兩位續期一年，最後一位續期兩年，職級及日期如下：

鮑少基及黃若燕，第三職階二等高級技術員，各自二零一一年一月二日及一月三日起生效；

林秀華，第一職階特級照相排版員，自二零一一年一月十一日起生效。

mos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2010:

Pun Weng In, professora do ensino secundário luso-chinês, contratada além do quadro, destes Serviços — designada como directora do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 3 de Janeiro a 31 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 18 de Novembro de 2010:

Ho Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — cessa as suas funções neste Instituto, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 14 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem as funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Leong Kuai Cheng, como operária qualificada, 5.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2011;

Ma Kok Nam, como motorista de pesados, 5.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2011;

Leong Wai Kun, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano para as duas primeiras e dois anos para o último, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem as funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Pao Sio Kei e Wong Yeuk Yin Angie, como técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 e 3 de Janeiro de 2011, respectivamente;

Lam Sao Wa, como operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

摘錄自簽署人於二零一零年十二月十六日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，傅月美在本局演藝學院戲劇學校擔任藝術指導的個人勞動合同，自二零一一年一月一日起續期至六月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與賈磊、孫嫻然及林潔重新簽訂個人勞動合同（不具期限），在澳門中樂團擔任全職樂師，自二零一零年十二月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改李檢環及陳自鏡的散位合同第三條款，分別轉為第六職階勤雜人員及第五職階技術工人，薪俸點為160及200，各自二零一零年十二月十三日及十二月二十七日起生效。

## 更正

因本局文誤，刊登於二零一零年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組有關聘請辛碧玲的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“摘錄自簽署人，……”

應改為：“摘錄自社會文化司司長，……”。

二零一零年十二月二十八日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2010:

Fu Yuet Mai — renovado o contrato individual de trabalho, como orientadora de arte da Escola de Teatro do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010:

Jia Lei, Sun Huaran e Lin Jie — celebrados novos contratos individuais de trabalhos (sem termo), como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Dezembro de 2010:

Lei Kim Wan e Chan Chi Keang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, e operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 e 27 de Dezembro de 2010, respectivamente.

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2010, II Série, de 9 de Dezembro, respeitante à contratação de San Pek Leng, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do signatário, ...»

deve ler-se: «Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, ...».

Instituto Cultural, aos 28 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## 旅 遊 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一零年九月三十日作出的批示：

周惠馨、黎詠靄、劉敏芬及黎美芬——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一一年一月一日起計，為期一年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2010:

Chow Wai Hing Winnie, Lai Wing Oi, Lau Man Fan e Lai Mei Fun — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

陳慧珠及溫凱盈——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一一年二月一日起計，為期一年。

黎曉敏——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一一年二月十六日起計，為期一年。

曾凱琳——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一一年三月二日起計，為期一年。

二零一零年十二月二十九日於旅遊局

代局長 白文浩

Chan Wai Chu Sophie e Wan Hoi Ying Dorothy — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Lai Hiu Man — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Tsang Hoi Lam — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 2 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

## 體 育 發 展 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一零年十月十一日作出的批示：

應陳家偉的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一零年十二月一日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月九日作出的批示：

應何紹嫻的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一零年十二月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一零年十二月三日起生效：

李仲偉，第二職階一等技術員，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

范少芬，第二職階首席行政技術助理員，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

摘錄自本局局長於二零一零年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局下列工作人員的散位合同，自二零一一年一月一日起續期一年：

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 11 de Outubro de 2010:

Chan Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do presidente do Instituto, de 9 de Novembro de 2010:

Ho Sio Han — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2010:

Lei Chong Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, ascende para técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Fan Sio Fan, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, ascende para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do presidente do Instituto, de 7 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

第五職階重型車輛司機：李志榮；第二職階重型車輛司機：梁焯銘及黃惠民；第一職階重型車輛司機：劉榮樂、潘志峰及薛文樂；

第六職階輕型車輛司機：Henrique António dos Santos；第一職階輕型車輛司機：陳家發及梁祐斌；

第六職階技術工人：Norma Leonor de Almeida da Silva；第五職階技術工人：陳國輝、鍾浩元、何福欽及甘維有；第四職階技術工人：陳兆培、曾志強、卓小龍及黃中全；第三職階技術工人：何文淡及彭華炳；第二職階技術工人：蔡加榮、何旅邁、吳彬元、石文輝及黃錦華；第一職階技術工人：許錦文、楊偉堅、李朝興及戴立藝；

第七職階勤雜人員：卓成毅、賴伯平及戴國雄；第六職階勤雜人員：陳逸崑、曾慶真、鄭麗京、何耀祥、何文強、何寶潔、何世恭、許慧珍、姚金堂、葉錦醇、容永劭、Jurintr Rodngarm da Luz、郭淑寧、李錦蘭、梁振添、梁麗霞、梁勝、陸俠瑜、麥炳光、潘善鏗、司徒振良、袁建文、溫汝標、黃梁玉霞及黃錫權；第五職階勤雜人員：周妙玲、鄭焯宗、張宏根、曹慰文、林寶蘭、劉國濠、李鳳顏、梁惠娟、梁偉漢、伍泳、譚文添、余寶強及黃仲明；第四職階勤雜人員：周瑞珍、朱群飛、伏寶生、馮雁玲、利樹鵬、梁春添、梁英華、梁坤燦、梁坤鴻、黃耀光、黃潤南、王素紅及黃偉華；第三職階勤雜人員：梁文權及黃中棠；第二職階勤雜人員：陳文賦、樊金漢、賴細珠、梁麗琴、梁順利、梁婉芳、盧燦業、黃區小萍及黃秀芬；第一職階勤雜人員：陳家祺、張俊逸、莊德建、范銘海、馮漢強、馮權德、許伯強、禡溢聰、江仲達、賴力友、林貴雄、林護斌、劉嬌、劉潤華、梁子明、梁偉豪、梁永銳、駱耀高、龍耀榮、Maria de Lurdes Lopes、潘志洪、馮天佑、鄧瑞玲、黃紫霞、黃國峰、黃成恩及黃偉鋒。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，Prem Singh Mann在本局擔任體育設備管理處處長的定期委任，自二零一一年一月二日起續期一年。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，呂紅在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同，因獲定

Motoristas de pesados, 5.º escalão: Lei Chi Weng; 2.º escalão: Leong Cheok Meng e Wong Wai Man; 1.º escalão: Lau Weng Lok, Pun Chi Fong e Sit Man Lok;

Motoristas de ligeiros, 6.º escalão: Henrique António dos Santos; 1.º escalão: Chan Ka Fat e Leong Iao Pan;

Operários qualificados, 6.º escalão: Norma Leonor de Almeida da Silva; 5.º escalão: Chan Kuok Fai, Chong Hou Un, Ho Fok Iam e Kam Wai Iao; 4.º escalão: Chan Sio Pui, Chang Chi Keong, Cheok Sio Long e Wong Chong Chun; 3.º escalão: Ho Man Tam e Pang Wa Peng; 2.º escalão: Choi Ka Weng, Ho Loi Mai, Ng Pan Un, Seak Man Fai e Wong Kam Wa; 1.º escalão: Hoi Kam Man, Ieong Wai Kin, Lei Chio Heng e Tai Lap Ngai;

Auxiliares, 7.º escalão: Cheok Seng Ngai, Lai Pak Peng e Tai Kok Hong; 6.º escalão: Chan Iat Kuan, Chang Heng Chan, Cheang Lai Keng, Ho Io Cheong, Ho Man Keong, Ho Pou Kit, Ho Sai Kong, Hoi Wai Chan, Io Kam Tong, Ip Kam Son, Iong Veng Chio, Jurintr Rodngarm da Luz, Kuok Sok Neng, Lei Kam Lan, Leong Chan Tim, Leong Lai Ha, Leong Seng, Luk Hap Yu da Silva, Mac Peng Kong, Pun Sin Hang, Si Tou Chan Leong, Un Kin Man, Van U Pio, Wong Leong Iok Ha e Wong Seik Khun; 5.º escalão: Chao Mio Leng, Cheang Cheok Chong, Cheong Wang Kan, Chou Wai Man, Lam Pou Lan Braga, Lao Kuok Hou, Lei Fong Ngan, Leong Vai Kun Ritchie, Leong Wai Hon, Ng Weng, Tam Man Tim, U Pau Keong e Wong Chong Meng; 4.º escalão: Chao Soi Chan, Chu Kuan Fei, Fok Pou Sang, Fong Ngan Leng, Lei Su Pang, Leong Chon Tim, Leong Ieng Wa, Leong Kuan Chan, Leong Kuan Hong, Wong Io Kuong, Wong Ion Nam e Wong Sou Hong e Wong Vai Va; 3.º escalão: Leong Man Kun e Vong Chong Tong; 2.º escalão: Chan Man Fu, Fan Kam Hon, Lai Sai Chu, Leong Lai Kam, Leong Son Lei, Leong Un Fong, Lou Chan Ip, Wong Ao Sio Peng e Wong Sao Fan; 1.º escalão: Chan Ka Kei, Cheong Chon Iat, Chong Tak Kim, Fan Meng Hoi, Fong Hon Keong, Fong Kun Tak, Hoi Pak Keung, Hun Iat Chong, Kong Chong Tat, Lai Lek Iao Rui, Lam Kuai Hong, Lam Wu Pan, Lao Io, Lao Ion Wa, Leong Chi Meng, Leong Wai Hou, Leong Weng Ioi, Lok Io Kou, Long Io Weng, Maria de Lurdes Lopes, Pun Chi Hong, Sérgio Joaquim da Fonseca, Tang Soi Leng, Wong Chi Ha, Wong Kuok Fong, Wong Seng Ian e Wong Wai Fong.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2010:

Prem Singh Mann — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro de Lu Hong, técnica superior assessora, 1.º escalão, desse Instituto, cessou automaticamente nos termos do artigo 45.º

期委任為社會文化司司長辦公室顧問，自二零一零年十二月二十日起自動終止。

二零一零年十二月三十日於體育發展局

代局長 戴祖義

## 高等 教 育 輔 助 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十一月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林永池在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一一年一月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林美寶在本辦公室擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一一年一月十日起續期一年，薪俸點400。

二零一零年十二月二十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

## 旅 遊 學 院

### 批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零一零年十一月二十九日之批示：

吳紫平，本學院第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、

do ETAPM, em vigor, por motivo de nomeação em comissão de serviço como assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 30 de Novembro de 2010:

Lam Weng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Dezembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 29 de Novembro de 2010:

Ng Chi Peng, adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averba-

第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零一一年二月八日起生效。

二零一零年十二月二十三日於旅遊學院

代院長 甄美娟

mento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, e 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.

Instituto de Formação Turística, aos 23 de Dezembro de 2010.  
— A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

## 體 育 發 展 基 金

### 批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零一零年十二月十七日批示核准的體育發展基金二零一零年度本身預算第九次修改：

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Extracto de despacho

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 426/2009, o artigo 41.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 6/2006, publica-se a 9.<sup>a</sup> alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2010, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. <sup>º</sup>	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	200,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis		2,000,000.00
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas		2,200,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	12,000,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		8,000,000.00
					總數 Total	12,200,000.00	12,200,000.00

二零一零年十二月七日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——委員：林國洪、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 7 de Dezembro de 2010.— O Presidente, Vong Iao Lek — Os Vogais, Lam Kuok Hong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente.

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與鍾嘉良及徐永熙簽定為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一一年一月一起生效。

按照本局局長於二零一零年十二月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第（三）項、第三款、第四款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改吳華興的散位合同，轉為擔任第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，由二零一零年十二月十二日起生效。

按照本局局長於二零一零年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區偉的編制外合同獲續期一年，擔任第三職階二等行政技術助理員，薪俸點為220點，由二零一一年一月一起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，顧路麗的散位合同獲續期一年，擔任第五職階技術工人，薪俸點為200點，由二零一一年一月十三日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，范志華的散位合同獲續期一年，擔任第五職階技術工人，薪俸點為200點，由二零一一年二月一起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010:

Chong Ka Leong e Choi Weng Hei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2010:

Ng Wa Heng — alterado, por averbamento, o contrato de assalariamento, como auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 150, ao abrigo dos artigos 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 27.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2010:

Ao Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ku Lou Lai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Fan Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.<sup>º</sup> escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

二零一零年十二月二十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 惠程勇

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, Wai Cheng Iong.

## 房屋局

## 批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零一零年十二月十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及第十七條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中分別排名第一至第二名的第二職階首席高級技術員胡麗逢及朱艷馨，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員。

二零一零年十二月二十九日於房屋局

局長 譚光民

## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十五日作出的批示：

吳兆衡，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期三個月，自二零一零年十一月二十二日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同續期一年：

何明達，第一職階二等技術員，自二零一一年一月一日起生效；

洪子謙，第一職階二等技術員，自二零一一年一月五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同聘用在本局擔任職務，為期一年：

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2010:

Wu Lai Fong e Chu Im Heng, técnicas superiores principais, 2.<sup>o</sup> escalão, classificadas em 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.<sup>o</sup> 47/2010, II Série, de 24 de Novembro — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), e 17.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, Tam Kuong Man.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2010:

Ng Sio Hang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Ho Meng Tat, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Hong Chi Him, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

陳子龍、方錫立、葉浩然及劉志明，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一零年十一月二十三日起生效；

任思維，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

徐秀玲，第一職階一等高級技術員，自二零一零年十二月四日起生效；

李金平，第一職階首席高級技術員，自二零一一年一月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局人員編制第二職階特級行政技術助理員彭繩武在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務的期限，自二零一一年一月一日起，為期一年。

二零一零年十二月二十三日於環境保護局

代局長 韋海揚

## 交 通 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁樹榮、鍾國民、胡華興及楊樹根在本局擔任第一職階二等車輛駕駛考試員，薪俸點為260，為期六個月，各自二零一零年十一月一日、十一月十三日、十一月二十三日及十一月二十五日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Chan Chi Long, Hong Tusriy, Ip Hou In e Lao Chi Meng, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 23 de Novembro de 2010;

Iam Sze Wai, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Sao Leng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2010;

Lei Kam Peng, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010:

Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastral — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar as funções de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 23 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, Vai Hoi Ieong.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2010:

Leong Su Weng, Chong Kuok Man, Wu Wa Heng e Ieong Su Kan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como examinadores de condução de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 13, 23 e 25 de Novembro de 2010, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Outubro de 2010:

Cheok Chi Meng e Lam Sio Keong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

則》第二十七條及第二十八條的規定，卓智明及林少強在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同，各自二零一零年十一月八日及十一月十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蕭煥昆、劉偉成、鍾恩賜、何國強、梁鏡標、何進雄、譚偉強、鄭治山、陳德文、蔡曉新及鄭德清在本局擔任第二職階重型車輛司機的散位合同自二零一零年十二月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條第一款c項之規定，陳美大在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同自二零一一年一月一日起至九月五日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，歐潤嫻及梁國平在本局分別擔任第六職階勤雜人員及第五職階技術工人的散位合同，皆自二零一一年一月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一零年十月二十五日作出的批示：

應許錦泉之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員（資訊範疇）的編制外合同自二零一零年十二月十六日起予以解除。

摘錄自局長於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

應李運娣之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一一年一月三日起予以解除。

二零一零年十二月二十九日於交通事務局

局長 汪雲

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 17 de Novembro de 2010, respectivamente.

Sio Wun Kuan, Lao Wai Seng, Chong Ian Chi, Ho Kuok Keong, Leong Keang Pio, Ho Chon Hong Antonio, Tam Wai Keong, Kuong Chi San, Chan Tak Man, Choi Hio San e Cheang Tak Cheng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Chan Mei Tai — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 5 de Setembro de 2011.

Ao Ion Han e Leong Kuok Peng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, e operário qualificado, 5.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2010:

Hoi Kam Chun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2010:

Lei Wan Tai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Dezembro de 2010. — O Director dos Servicos, Wong Wan.